



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Portaria Interministerial nº. 56, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro de Estado da Educação, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 do Ministro de Estado da Educação Interino e ainda de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do item 2 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, e compreenderá das seguintes fases: Conhecimentos Específicos, Desempenho Didático e Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e Tecnológica e na Educação Superior, nas modalidades presencial e a distância, conforme dispõe a Lei nº.11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

2. DAS ÁREAS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA.

2.1 Os índices de inscrição, as áreas/subáreas, o número de vagas, o local de trabalho e a titulação exigida, relativos a este concurso, são descritos a seguir:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO EXIGIDA
201	Administração	1	Montanha	Graduação em Administração com especialização em Ciências Contábeis ou em Finanças ou em Finanças Corporativas ou em Contabilidade Empresarial ou em Contabilidade Gerencial ou em

				Contabilidade de Custos ou em Contabilidade e Administração ou em Controladoria e Finanças ou em Administração e Contabilidade Pública ou em Contabilidade Pública; OU com mestrado ou doutorado em Ciências Contábeis.
202	Arquitetura e Urbanismo	1	Colatina	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
203	Biologia	1	Piúma	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas. Em todos os casos com especialização ou mestrado ou doutorado em Biologia ou em Ensino de Ciências e Biologia ou em Ensino de Biologia ou em Ciências Biológicas ou em Educação.
204		1	Barra de São Francisco	
205	Ciência da Computação	1	Alegre	Graduação em sistemas de informação ou em ciência da computação ou em tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas. Em todos os casos com especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em informática.
206	Ciências Contábeis	1	Centro-Serrano	Graduação em Ciências Contábeis com especialização lato sensu em Ciências Contábeis ou em Finanças ou em Finanças Corporativas ou em Contabilidade Empresarial ou em Contabilidade Gerencial ou em Contabilidade de Custos ou em Contabilidade e Administração ou em Controladoria e Finanças ou em Administração e Contabilidade Pública ou em Contabilidade Pública.
207	Engenharia Civil	1	Nova Venécia	Graduação em Engenharia Civil.
208	Engenharia Mecânica	2	São Mateus (**)	Graduação em Engenharia mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica ou em Engenharia Industrial Mecânica ou em Tecnologia Mecânica ou em Tecnologia de Manutenção Industrial.
209		1	Cachoeiro de Itapemirim	
210	Engenharia Naval e Oceânica/Engenharia Mecânica	1	Piúma	Graduação em Ciências Náuticas ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Naval Oceânica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Mecânica Naval ou em Engenharia de Pesca ou em Tecnologia em Operação e Administração de Sistemas de Navegação ou em Tecnologia em Sistema de Navegação.
211	Ergonomia	1	Vitória	Graduação em qualquer curso da grande área Ciências da Saúde com especialização ou mestrado ou doutorado em Ergonomia.
212	Filosofia	1	Piúma (**)	Licenciatura em Filosofia com especialização ou mestrado ou
213		1	Guarapari (*)	

214		1	Ibatiba	doutorado em Filosofia ou em Educação.
215		1	Colatina (**)	
216	Geografia	1	Barra de São Francisco	Licenciatura em Geografia com especialização ou mestrado ou doutorado em Ensino de Geografia ou em Geografia ou em Educação.
217		1	Montanha	
218	História	1	Montanha	Licenciatura em História com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em História ou em Educação ou em Ensino de História.
219		1	Itapina	
220		1	Barra de São Francisco	
221	Letras I	1	Cariacica	Licenciatura em Letras Português/Inglês ou em Letras Inglês/Espanhol ou em Letras Inglês ou em Língua Inglesa ou em Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa. Em todos os casos com especialização ou mestrado ou doutorado em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Letras ou em Teoria Literária ou em Educação.
222		1	Venda Nova do Imigrante	
223		1	Centro-Serrano	
224	Letras II	1	Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e em Inglês. Em todos os casos com especialização ou mestrado ou doutorado em Inglês ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Literatura.
225		2	Montanha (**)	
226	Letras III	1	Montanha	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Português e em Espanhol.
227	Matemática	1	Itapina	Licenciatura Plena em Matemática com especialização ou mestrado ou doutorado em Matemática ou em Estatística ou em Educação.
228		1	Alegre	
229		1	Montanha (*)	
230		1	Cachoeiro de Itapemirim (**)	
231		1	Barra de São Francisco	
232	Segurança do Trabalho	1	Vitória	Graduação em Engenharia ou em Arquitetura. Em todos os casos com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
233	Treinamento e Instrução de Cães-Guia	1	Alegre	Licenciatura em qualquer área com Curso na área de Treinamento e Instrução de Cães-Guia, com carga horária mínima de 360h.

(*) Vagas destinadas prioritariamente a Pessoas com deficiência.

(**) Vagas destinadas prioritariamente a Negros ou Pardos.

2.2 As atribuições do cargo em relação à área/subárea são as de ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de formação em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo *campus* em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2.1 Poderá ser exigida pela Administração a participação do servidor em curso de capacitação profissional para fins da consecução do previsto no item 2.2.

2.3 Os códigos de áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do CNPQ- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, referentes às áreas/subáreas constantes do item 2.1, para fins de avaliação de títulos e requisito de investidura, serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Informações sobre códigos de áreas de conhecimento da CNPQ/CAPES”.

2.4 Para fins deste Edital considera-se Especialização o programa de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2.5 Para fins de atendimento dos requisitos do subitem 2.1, considerar-se-á o curso de complementação pedagógica, devidamente autorizado e registrado, como um curso equivalente à Licenciatura que proporciona a habilitação da docência a graduados, bacharéis ou tecnólogos, conforme área de formação e habilitações ofertadas.

2.6 O servidor poderá, no interesse da Administração, ter exercício Multicampi (em mais de um campus), desde que tais campi não distem mais de 60 km, para fins de atendimento de necessidade e planejamento institucional e complementação de carga horária de trabalho, prioritariamente a de ensino.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência que quiserem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que apresenta, e tal direito será efetivado a partir da autodeclaração do candidato no ato da sua inscrição.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (visão monocular).

3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº. 8.112/90 e ao Decreto nº. 3.298/99, e alterações posteriores, será reservado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade e forem destinadas ao provimento por candidato aprovado neste Concurso.

3.5 Para cada área/subárea a que se refere o item 2.1 deste Edital serão destinadas às pessoas com deficiência a 6ª, 26ª, 46ª vagas, e assim sucessivamente.

3.6 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.

3.7 Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

3.8 Não serão considerados como deficiências os distúrbios passíveis de correção.

3.9 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar-se, no ato da inscrição, pessoa com deficiência, bem como explicitar se deseja concorrer às vagas reservadas a essas pessoas.

3.10 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.11. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados, antes da posse, para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato. A Equipe Multiprofissional verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do art.3 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como a compatibilidade de sua deficiência com o exercício regular das atribuições do cargo.

3.12. Compete à perícia médica a qualificação do candidato aprovado como pessoa com deficiência, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente. Os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico e exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto no 3.298, de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.13. A inobservância das regras dispostas, o não comparecimento a prévia inspeção médica oficial, a reprovação do candidato pela Equipe Multiprofissional ou seu não comparecimento à convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, não havendo possibilidade de segunda chamada.

3.14. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência declara automaticamente estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído da lista de classificação.

3.15. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa com deficiência obedecerá ao disposto no artigo 20 da Lei no 8.112/90 e alterações, conforme artigos 43 e 44 do Decreto Federal no 3.298/99.

3.16. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal no 3.298/99 e suas alterações, ou na Súmula 377/09, do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.17. As vagas definidas que não forem providas por falta de pessoas com deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.18. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.19. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

4.1. Das vagas destinadas para candidatos negros ou pardos, por área/subárea, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o cargo optado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos nos perfis em que o número de vagas por área/subárea for igual ou superior a 3 (três).

4.3.1. Nos casos em que o número de vagas por área/subárea no perfil for inferior a 3 (três) haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009 e previstos nesse edital.

4.3.2. Os candidatos negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava), e assim sucessivamente, em intervalos de cinco vagas que ocorrerem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 4.1.

4.4. Consideram-se pessoas negras aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 2º da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, preenchendo a Autodeclaração de que é negro ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.6. A Autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

4.13 O candidato que se declarou negro ou pardo no ato da inscrição e que figurar na lista de aprovados e classificados, quando convocado e como condição para a posse, deverá passar por exame de Heteroidentificação, a ser aplicado por meio da análise de documentos apresentados pelo candidato, ou na falta destes, por intermédio de entrevista pessoal, por Comissão competente instituída pelo Reitor, que identifique o componente étnico-racial da autodeclaração.

4.13.1 A Comissão competente instituída pelo Reitor solicitará oportunamente os seguintes documentos: autodeclaração do candidato de ser preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e cópia de documento de identificação (certidão de nascimento ou registro civil do candidato ou de seus ascendentes, ou outro que comprove a autodeclaração).

4.13.2 Os documentos a serem apresentados serão solicitados pelo Ifes após a nomeação, ficando o candidato responsável por cumprir o prazo estipulado.

5 DA CLASSE E DO NÍVEL DE INGRESSO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

5.1 O ingresso na carreira se fará pela Classe D I, Nível 1, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

5.2 O Regime de Trabalho será, de acordo com o art. 20 da Lei nº. 12.772/2012, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em dois turnos diários completos, de acordo com os cursos ministrados e com as necessidades da Instituição, conforme legislação vigente e normatização interna.

5.3 A remuneração inicial é composta pela soma do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com a seguinte tabela:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação			
		A	E	M	D
DE	R\$ 4.014,00	R\$ 352,98	R\$ 616,83	R\$ 1.931,98	R\$ 4.625,50

A – Aperfeiçoamento; E – Especialização; M – Mestrado; D – Doutorado

5.4 A remuneração será acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$373,00, podendo ser acrescida, ainda, de auxílio transporte, assistência à saúde suplementar e auxílio pré-escolar, quando couberem.

6 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

6.1 O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

6.1.1 ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

- 6.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 6.1.3 gozar dos direitos políticos;
- 6.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;
- 6.1.5 estar quite com as obrigações do serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 6.1.6 possuir a titulação exigida para o exercício do cargo, apresentada no item 2.1, em cursos reconhecidos pelo MEC;
- 6.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;
- 6.1.8 ter idade mínima de 18 anos;
- 6.1.9 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos art. 132, 135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 6.1.10 apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- 6.1.11 apresentar declaração de vínculo único e exclusivo com a Instituição e que não exerce outro cargo/emprego ou função pública, bem como declaração quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;
- 6.1.12 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;
- 6.1.13 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS;
- 6.1.14 apresentar certidão específica sobre participação em empresas, em que conste se o candidato fez ou faz parte do quadro societário de uma ou mais empresas registradas na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, sobre qualquer condição;
- 6.1.15 ter aptidão física e mental, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida;
- 6.1.16 apresentar, até a data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência ou cópia autenticada da documentação exigida.

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, solicitadas no período de 03 de setembro de 2015 até às 23h59min do dia 16 de setembro de 2015. Após esse período, o sistema trará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.
- 7.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga por meio de Boleto Bancário, em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 18 de setembro de 2015, é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 7.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:
- 7.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho "Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas" e, finalmente, clicar no link para inscrição;
- 7.3.2 preencher integral e corretamente o formulário de inscrição;
- 7.3.3 imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data de vencimento;
- 7.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à data citada no item anterior.
- 7.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

7.6 Em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

7.7 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da Lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o candidato tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

7.9 O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

7.9.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste concurso público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

7.12 O candidato só poderá realizar as provas referentes a um índice de inscrição, ainda que realize mais de uma inscrição, e todas sejam homologadas.

8 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição declarar sua situação e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

8.2 A isenção é requerida pela declaração do candidato que, no ato da inscrição, deverá indicar do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

8.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

8.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição correio, fax ou correio eletrônico.

8.5 A inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

8.6 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 09 de setembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital Nº 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidas”.

8.6.1. Caberá recurso das solicitações de isenção da taxa de inscrição no dia 10 de setembro de 2015. Após a data, o resultado dos recursos será divulgado e homologado no endereço eletrônico citado acima, no dia 14 de setembro de 2015.

8.7 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para participar do certame, deverão gerar o Boleto Bancário e quitá-lo até o dia 18 de setembro de 2015.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 No dia 22 de setembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital Nº 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Homologação da Inscrição”.

9.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá encaminhar correspondência eletrônica à Comissão Organizadora do Concurso Público Docentes, no endereço: concurso.docentes2015@ifes.edu.br.

9.3 Os locais de realização das provas, bem como outras informações importantes, serão divulgadas, no mesmo endereço eletrônico, no dia 22 de setembro de 2015.

10 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 O Concurso consistirá das seguintes fases e provas:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
	Prova Objetiva de Legislação Específica	Classificatória e Eliminatória		
2ª Fase Desempenho Didático	Prova de Desempenho Didático	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	-
4ª Fase Prática	Prova Prática (*)	Classificatória	100 pontos	-

(*) A Prova Prática será realizada exclusivamente pelos candidatos do índice de inscrição 233 – Treinamento e Instrução de Cães-Guia – Campus de Alegre.

11 DA FASE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva, de natureza classificatória e eliminatória, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de outubro de 2015, em *campus* do Instituto Federal localizado na Grande Vitória, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 22 de setembro de 2015, junto com a homologação das inscrições.

11.1.1 O candidato só poderá retirar-se do local levando o caderno de questões após 2 (duas) horas do início da prova.

11.1.2 Serão 45 (quarenta e cinco) questões sobre os assuntos específicos de cada área/subárea, bem como 5 (cinco) questões acerca da legislação do serviço público federal, Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cada uma terá o valor fixo de 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem pontos).

11.1.3 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Objetiva), das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 22 de setembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos”.

11.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

11.3 Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares, *notebooks*, calculadoras ou similares, no período destinado à prova.

11.4 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior à mínima na Fase de Conhecimentos Específicos, sendo 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva.

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

11.6 O resultado final da 1ª Fase será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 19 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 1ª Fase -

12 DA FASE DE DESEMPENHO DIDÁTICO – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

12.1 Serão convocados para a Fase de Desempenho Didático, por vaga oferecida em cada área/subárea, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Fase de Conhecimentos Específicos, em ordem crescente de classificação.

12.1.2 Para fins do previsto no item 12.1, a quantidade de candidatos será: de 8 (oito), para o caso de 1 (uma) vaga; de 12 (doze), para o caso de 2 (duas) vagas; de 17 (dezesete), para o caso de 3 (três) vagas; de 21 (vinte e um), para o caso de 4 (quatro) vagas e de 25 (vinte e cinco), para o caso de 5 (cinco) vagas.

12.1.3 O programa de conteúdos da Fase de Desempenho Didático está descrito no Anexo III, de acordo com a área/subárea em que é oferecida a vaga, disponível apenas na publicação da versão completa no site <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 02 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas”.

12.1.4 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

12.2 Em caso de empate na última classificação serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

12.3 As informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático para os *Campi*, das quais constarão a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário de início das provas, a ordem de apresentação, o local das provas e os recursos didáticos disponíveis, serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, em 19 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático”.

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do *Campus* em que é oferecida a vaga, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

12.4 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático acontecerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, por videoconferência ao vivo, e o ponto sorteado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, dos dias 21 a 27 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Ata do Sorteio de Ponto”.

12.4.1 O candidato poderá comparecer à videoconferência e acompanhar o sorteio dos pontos, sendo vedada qualquer comunicação.

12.4.2 As gravações dos vídeos dos sorteios de pontos serão disponibilizadas no <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, dos dias 21 a 27 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Vídeos dos Sorteios de Pontos da Prova de Desempenho Didático”.

12.4.3 Será sorteado 1 (um) ponto por turno/dia da Prova de Desempenho Didático e se apresentam no máximo 04 (quatro) candidatos por turno, obedecida a ordem de classificação.

12.5 O candidato convocado deverá comparecer em horário divulgado para o início das provas e ficará reunido aos demais candidatos em local indicado no *campus* até o horário de sua apresentação, sendo vedada qualquer consulta ou utilização de aparelhos eletrônicos.

12.5.1 O candidato que não comparecer ao início das provas será automaticamente eliminado do certame, ainda que existam outros candidatos na ordem de classificação a realizarem a prova.

12.6 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, de acordo com os seguintes dispositivos:

12.6.1 preleção sobre o ponto sorteado em 45 (quarenta e cinco) minutos ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, que será composta por 2 (dois) professores da área/subárea a que o candidato está concorrendo e por 1 (um) Pedagogo, e poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores da Instituição;

12.6.2 facultar-se-á à Banca Examinadora a arguição de 15 (quinze) minutos do candidato

referente ao ponto sorteado;

12.7. durante a Prova de Desempenho Didático é vedado ao público, inclusive à Banca Examinadora, qualquer tipo de manifestação e qualquer interpelação ao candidato. A Banca Examinadora poderá arguir o candidato apenas no tempo previsto no subitem 21.6.2.

12.8 Na Prova de Desempenho Didático o candidato será avaliado em 20 (vinte) pontos, a saber:

12.8.1 atende aos objetivos do tema;

12.8.2 apresenta seleção e organização de conteúdo adequado ao tema;

12.8.3 indica e descreve com clareza a estratégia (metodologia e recursos adequados) no plano de ensino;

12.8.4 indica de forma pertinente exemplos em relação ao tema;

12.8.5 indica e descreve com clareza a estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida;

12.8.6 apresenta plano de aula sucinto, instrutivo, claro e coerente com o tema que se propõe a desenvolver;

12.8.7 inicia a partir de uma tese, conceituação ou contexto (visão introdutória);

12.8.8 desenvolve os conteúdos da aula com relevância e coerência, articulando-os em relação às especificidades do tema;

12.8.9 desenvolve com segurança os conteúdos com base nos fundamentos teóricos e /ou práticos;

12.8.10 consolida ideias principais e propicia elaboração de conclusões;

12.8.11 apresenta relação dos conteúdos com a prática e/ou aspectos da realidade para o aluno;

12.8.12 problematiza o conteúdo, favorecendo sua reflexão, contextualização e significação;

12.8.13 emprega estratégia (metodologia e recursos) adequada à natureza do conteúdo;

12.8.14 possui segurança e domínio da estratégia utilizada (metodologia e recursos);

12.8.15 desenvolve estratégias de avaliação adequadas para verificar o alcance dos objetivos;

12.8.16 cumpre e distribui adequadamente o tempo previsto para o desenvolvimento da aula;

12.8.17 apresenta consistência argumentativa e capacidade de comunicação (facilidade de expressão e clareza comunicativa);

12.8.18 usa correta e adequadamente a língua portuguesa;

12.8.19 estimula a participação do aluno;

12.8.20 apresenta postura interativa (gestos, movimentação pela sala) e uso adequado do espaço físico.

12.9 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

12.10 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à Banca Examinadora, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

12.11 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 12.6.1, à exceção da equipe de filmagem (contratada a fim de garantir a lisura e transparência da referida fase do certame).

12.12 Os recursos didático-pedagógicos que a instituição disponibilizará aos candidatos serão elencados na divulgação das informações de que trata o subitem 12.3.

12.13 Os recursos didático-pedagógicos que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponíveis pelo Ifes, deverão ser apresentados pelo próprio candidato e sob sua responsabilidade providenciados e instalados.

12.14 As avaliações dos membros da Banca Examinadora serão realizadas imediatamente após a apresentação do candidato, em sistema eletrônico do concurso público, e validadas, não sendo possível qualquer alteração após tal validação.

12.15 Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Fase de Desempenho Didático.

12.16 O Resultado Final da 2ª Fase será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 06 de novembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 2ª Fase - Desempenho Didático”.

13 DA FASE DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 Serão convocados para a Fase de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de natureza classificatória, os candidatos classificados na 2ª Fase - Desempenho Didático.

13.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

13.3 A entrega dos títulos dar-se-á por sistema eletrônico acessado no endereço: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, a partir de 30 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Entrega de documentos para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional”.

13.3.1 O candidato deverá atender às exigências divulgadas em <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, a partir de 28 de outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Informações para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional”., quanto ao formato, tamanho e fidedignidade do documento a ser inserido em *upload*, bem como limites de inserção, sob pena de não ter seus documentos validados.

13.3.1.1 Além dos documentos e títulos previstos no subitem 13.7, o candidato deverá inserir currículo lattes atualizado junto ao CNPq, em modelo completo.

13.3.2 Após inserir os documentos, o candidato deverá agendar conforme disponibilidade apresentada, até 05 de novembro de 2015, local, dia e horário para apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas dos títulos (diplomas, certificados etc.) e demais documentos comprobatórios para conferência de autenticidade dos documentos, sendo só a partir de então validados.

13.3.2.1 Os documentos que não forem apresentados pelo candidato para conferência não serão validados e serão desconsiderados para fins de avaliação pela banca examinadora.

13.3.3 Considerando ser a referida fase classificatória, a inserção dos documentos é facultativa.

13.4 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Especialização, Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse, a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou uma nova declaração/atestado.

13.5 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

13.6 A pontuação obtida na Prova de Títulos não substitui a necessidade do preenchimento dos requisitos de investidura e titulação exigida para o cargo, dispostos no item 2.1.

13.6.1 No caso de o candidato não preencher os requisitos exigidos no item 2.1, será atribuída nota zero à 3ª Fase.

13.7 Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
	VALOR
A.1 Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	45,0
A.2 Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, na área da Titulação Exigida no item 2.1	35,0
A.3 Diploma de Mestre de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	25,0

A.4 Diploma de Mestre, na área da Titulação Exigida no item 2.1	20,0	
A.5 Certificado de Especialização, de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	10,0	
A.6 Certificado de Especialização, na área da Titulação Exigida no item 2.1	8,0	
A.7 Curso Técnico na área exigida no item 2.1	5,0	
A.8 Certificado de Aperfeiçoamento, de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	3,0	
A.9 Certificado de Aperfeiçoamento, na área da Titulação Exigida no item 2.1	1,0	
A.10 Diploma de Graduação	Não será pontuado por ser habilitação obrigatória	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
B.1 Exercício de Magistério em Ensino Superior	3,0/ano	15,0
B.2 Exercício de Magistério em Educação Básica	4,0/ano	20,0
B.3 Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2/ano	-
B.4 Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea do concurso	0,2/item	2,0
B.5 Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea do concurso	4,0/tese	12,0
B.6 Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea do concurso	2,0/tese	6,0
B.7 Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea do concurso	2,0/dissertação	12,0
B.8 Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea do concurso	1,0/tese	6,0
B.9 Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea do concurso	0,5/monografia	-
B.10 Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea do concurso	0,2/monografia	2,0
B.11 Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,2/monografia	2,0
B.12 Orientação de Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5/grupo-ano	2,0
B.13 Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2/bolsista-ano	-
B.14 Orientação de bolsista de monitoria	0,2/bolsista-ano	2,0
B.15 Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do concurso	0,2/bolsista-ano	-
B.16 Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea do concurso	0,5/tese	3,0
B.17 Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área/subárea do concurso	0,3/tese	3,0
B.18 Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea do concurso	0,3/dissertação	3,0
B.19 Participação como membro efetivo de banca examinadora de	0,2/dissertação	2,0

dissertação de mestrado fora da área/subárea do concurso			
B.20 Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de especialização na área/subárea do concurso		0,2/monografia	1,0
B.21 Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso		0,2/monografia	1,0
B.22 Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior		0,3/concurso	1,5
B.23 Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência		0,5/projeto	3,0
B.24 Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas aula		0,2/curso	2,0
B.25 Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão		0,2/semestre	-
B.26 Atestado de exercício profissional relacionado com a área/subárea a que concorre, comprovado por meio de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. (Nos casos de exercício de docência, preencher os itens B.1 e/ou B.2)		1,0/ano ou fração de ano igual ou superior a 6 meses.	5,0
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 25 PONTOS)		PONTUAÇÃO	
		POR UNIDADE	MÁXIMA
C.1 Autoria de livro sobre assunto de interesse na área/subárea do concurso, publicado em editora com corpo editorial		6,0/livro	-
C.2 Organização de livro sobre assunto de interesse na área/subárea do concurso, publicado em editora com corpo editorial		3,0/livro	-
C.3 Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse na área/subárea do concurso, publicado em editora com corpo editorial		3,0/capítulo	-
C.4 Tradução de livro sobre assunto de interesse na área/subárea do concurso, publicado em editora com corpo editorial		2,0/livro	-
C.5 Art. completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do concurso, classificado no Estrato do Qualis	A1	6,0/art.	-
	A2	4,5/art.	-
	B1	3,5/art.	-
	B2	3,0/art.	-
	B3	2,5/art.	-
	B4	2,0/art.	-
	B5	1,5/art.	-
C	1,0/art.	-	
C.6 Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso		1,0/trabalho	-
C.7 Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea do concurso		0,2/trabalho	2,0
C.8 Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea do concurso		0,1/trabalho	2,0
C.9 Relatório técnico de pesquisa publicado		0,5/relatório	2,5

C.10 Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5/trabalho	8,0
C.11 Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5/prêmio	2,0
C.12 Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5/consultoria	4,0
C.13 Artigos especializados publicados na imprensa	0,2/art.	2,0
C.14 Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4/item	4,0
C.15 Participação em congressos e seminários	0,2/participação	2,0
C.16 Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea do concurso	6,0/patente	-
C.17 Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea do concurso, desconsiderando-se multiplicidade de registros nos vários países	1,0/patente	3,0
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 5 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
D.1 Reitoria, Vice-Reitoria, Direção de Centro, Direção Geral de Institutos Federais, Universidades ou Pró-Reitorias	0,5/ano	5,0
D.2 Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou semelhantes em Institutos Federais ou Universidades	0,2/ano	1,0
D.3 Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais	0,2/ano	1,0
D.4 Chefia de Departamento, Coordenação de Curso Técnico, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente	0,2/ano	1,0
D.5 Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2/ano	1,0

13.7.1 A tabela acima é subdividida em 4 (quatro) quesitos:

13.7.1.1 O quesito “A” trata dos títulos acadêmicos obtidos. Nesse quesito apenas o maior título será utilizado para a pontuação.

13.7.1.2 O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão, limitados aos últimos 5 (cinco) anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 30 pontos. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho para comprovação de exercício profissional, salvo se o vínculo de trabalho já estiver encerrado e constar registro na CTPS a data do início e término do vínculo. Para fins de comprovação, o candidato deverá apresentar Declaração da Instituição, em papel timbrado com carimbo, CNPJ e assinatura. Quanto aos itens B.1, B.2, B.3, B.12, B.13, B.14, B.15, B.25 e B.26, a Declaração deverá constar de dia, mês e ano de início e término do período. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.

13.7.1.3 O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural, considerando-se os últimos 5 (cinco) anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 20 pontos.

13.7.1.4 O quesito “D” trata das atividades de administração, considerando-se os últimos 5 (cinco) anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 5 pontos.

13.7.1.5 A pontuação final do candidato na Prova de Títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

13.7.1.6 Os códigos das áreas/subáreas serão utilizados somente para pontuação dos títulos listados nos quesitos “A”, “B” e “C”.

13.8 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes de um mesmo quesito da tabela do item 13.7, será considerada apenas a de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

13.9 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do concurso.

13.10 Caso haja dúvidas quanto à veracidade, ou sejam insuficientes as informações sobre título apresentado, a Banca Examinadora o desconsiderará.

13.11 O Resultado Final da 3ª Fase - Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 19 de novembro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 - Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 3ª Fase - Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais”.

14 DA FASE PRÁTICA - DA PROVA PRÁTICA

14.1 Serão convocados para a Fase Prática, de natureza classificatória, os candidatos do índice de inscrição 233, perfil Treinamento e Instrução de Cães-Guia, classificados na 2ª Fase - Desempenho Didático.

14.2 A prova Prática terá por objetivo a demonstração de habilidades em qualquer uma das etapas que compõem treinamento e instrução de cães-guia. Serão utilizados cães da raça labrador pertencentes ao Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes – Campus de Alegre, bem como deficientes visuais.

14.3 O candidato deverá seguir um roteiro determinado pela banca avaliadora, que será apresentado no início da aplicação da prova.

14.4 A duração da prova prática será de 50 (cinquenta) minutos distribuídos em 15 (quinze) minutos para preparação da prática após a entrega do roteiro; 15 (quinze) minutos para desenvolvimento da prática com o cão; 15 (quinze) minutos para a instrução de famílias socializadoras e 5 (cinco) minutos para a interposição de perguntas pela banca, caso esta julgue necessário.

14.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova impreterivelmente às 8h do dia 07 de novembro de 2015 e ficarão em sala reservada aguardando a apresentação conforme ordem de classificação após a Prova de Desempenho Didático.

14.6 A Prova Prática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

14.7 O candidato deverá se apresentar para a Prova Prática munido de documento oficial de identidade.

14.8 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 12.6.1, à exceção da equipe de filmagem (contratada a fim de garantir a lisura e transparência da referida fase do certame).

14.9 A Prova Prática será realizada no Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes – localizado no Campus de Alegre, Rodovia BR 482, km 40, Rive, Alegre, ES.

14.10 Considerando ser a referida fase classificatória, a participação é facultativa.

14.11 A pontuação obtida na Prova Prática não substitui a necessidade do preenchimento dos requisitos de investidura e titulação exigida para o cargo, dispostos no item 2.1.

15 DOS RECURSOS

15.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital Nº 02/2015, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Pessoas com deficiência, Isenção da Taxa de Inscrição, Prova Objetiva e Prova Objetiva Legislação Específica, Prova de Desempenho Didático, Prova de Títulos e Composição das Bancas Examinadoras das Provas).

15.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no item anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

15.1.2 Para composição de seu recurso *online* o candidato deverá:

15.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>;

15.1.2.2 selecionar “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas”, depois clicar no link para inscrições e, finalmente, selecionar “Recursos”.

15.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos.

15.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos responsáveis, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

15.4 Caso ocorra alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

16 DO RESULTADO FINAL

16.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das 3 (três) fases, considerando-se os seguintes pesos:

16.1.1 Fase de Conhecimentos Específicos - peso 3;

16.1.2 Fase de Desempenho Didático - peso 4;

16.1.3 Fase de Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais - peso 3 .

16.2 Caso haja empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

16.2.1 obtiver maior titulação;

16.2.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

16.2.3 obtiver maior nota na Prova Didática;

16.2.4 obtiver maior nota na Prova de Títulos;

16.2.5 possuir maior tempo de exercício de magistério;

16.2.6 tiver maior idade.

16.3. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 15.2.

16.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 20 de novembro de 2015, conforme cronograma previsto no Anexo I.

16.5 O Resultado Final do Concurso Público será publicado e homologado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

16.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

17 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

17.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme art. 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, art. 37 da CF/88.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, selecionar “Edital”. O atendimento ao candidato será feito pelo e-mail concurso.docentes2015@ifes.edu.br, durante todo o período do concurso.

18.2 Na hipótese de, por força maior, haver necessidade de serem alteradas quaisquer das disposições fixadas neste Edital, as alterações serão comunicadas por meio de nota oficial, divulgada no site <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

18.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico>.

18.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações que forem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber.

18.5 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato que terá declarado nulo o seu pleno direito à inscrição e a todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos ao Instituto de eventuais sanções de caráter judicial.

18.6 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

18.6.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, sob qualquer forma durante a realização das Provas;

18.6.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", calculadoras, telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante as Provas;

18.6.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

18.7 O candidato deverá manter atualizado na Coordenadoria de Seleção de Pessoas seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail) enquanto estiver participando do concurso público. A partir da data de homologação, a atualização dos dados deverá ser feita através do correio eletrônico (e-mail): csp.rt@ifes.edu.br.

18.7.1 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes de seu endereço estar desatualizado, do extravio de correspondência ou da devolução de correspondência por ausência de destinatário.

18.7.2 O Instituto Federal do Espírito Santo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;
- d) Ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;
- e) Telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;
- f) Correspondência recebida por terceiros.

18.8 A classificação no concurso público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

18.9 Havendo provimento futuro, e, no interesse da Administração, os candidatos manter-se-ão em lista de classificação do *campus* para o qual concorreu e em lista de classificação geral para os demais *campi*.

18.9.1 Na hipótese de a vaga ser ofertada para o *campus* para o qual o candidato concorreu, no caso de recusa à nomeação, o candidato será eliminado do certame.

18.9.2 Na hipótese de a vaga ser ofertada para *campus* diverso do qual concorreu, no caso de recusa à nomeação, o candidato será reposicionado no final da lista de Classificação Geral, mantendo-se em sua colocação originária quanto à lista de classificação do *campus* para o qual concorreu.

18.10 O candidato aprovado será convocado seguindo-se a ordem classificatória. Na ocasião da convocação, o Ifes entrará em contato por telefone e/ou correspondência eletrônica (e-mail), comunicando da nomeação; obrigando-se o candidato a manifestar-se, quanto à aceitação de sua

nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

18.10.1 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito por meio de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, que pode ser remetida via Sedex, ou entregue na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

18.11 Caso o candidato não se manifeste de forma alguma, o Ifes lhe enviará um telegrama, informando da convocação para nomeação, para que ele informe ter interesse ou não na nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso, comparecendo à Reitoria do Ifes.

18.11.1 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o Ifes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação da nomeação no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de até 30 dias para posse, art. 13, § 1º e § 6º, da Lei nº. 8.112/90, caso o candidato não se apresente, permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

17.12 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

18.12.1 Por ocasião da posse, será exigida dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos e requisitos previstos no presente Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Ifes.

18.12.2 O candidato deverá ainda, por ocasião da posse, possuir escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

18.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho serão objetos de avaliação com vistas à aquisição de estabilidade.

18.13.1 Ao servidor em estágio probatório será vedada a remoção a pedido.

18.14 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em quaisquer dos *campi* onde forem ofertadas as disciplinas.

18.15 Após entrar em exercício, o servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme determina a Legislação.

18.16 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do concurso publicada no Diário Oficial da União.

18.17 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento de vaga em quaisquer *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

18.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

EDITAL Nº. 02/2015**ANEXO I****CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	03/09/2015	Diário Oficial da União
Período de Inscrições	03/09/2015 a 16/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03/09/2015 a 05/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição deferidas	09/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	10/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	14/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	14/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação das Inscrições de pessoas com deficiência	14/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação das inscrições de candidatos autodeclarados negros ou pardos.	14/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	18/09/2015	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	22/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações e Locais para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos	22/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras	23/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos contra a composição das Bancas Examinadoras	24/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos Contra a Composição das Bancas Examinadoras	26/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação das Bancas Examinadoras	28/09/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Prova Conhecimentos Específicos	04/10/2015	Vide Item 11.1 do Edital
Divulgação do Gabarito/Espelho das Provas	05/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	13/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos das questões da Prova Conhecimentos Específicos	14/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos das Questões da Prova Conhecimentos Específicos	19/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação do Gabarito Após Recursos	19/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 1ª Fase - Conhecimentos Específicos	19/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações e Locais para	19/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico

a realização do Sorteio de Ponto e da Prova de Desempenho Didático		
Sorteio e divulgação dos Pontos	21/10/2015 a 27/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Prova de Desempenho Didático	22/10/2015 a 28/10/2015	Vide Item 12.3.1 e Anexo II do Edital
Resultado da Prova de Desempenho Didático	30/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova de Desempenho Didático	03/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Desempenho Didático	06/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 2ª Fase - Desempenho Didático	06/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de Informações para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	28/10/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Inserção de títulos e documentos pelo candidato no sistema para fins de Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais	30/10/2015 a 05/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Agendamento para apresentação dos títulos	30/10/2015 a 05/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Prova Prática – índice de inscrição 233 - Treinamento e Instrução de Cães-Guia	07/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Prova Prática – índice de inscrição 233 - Treinamento e Instrução de Cães-Guia	09/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova Prática – índice de inscrição 233 - Treinamento e Instrução de Cães-Guia	10/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova Prática – índice de inscrição 233 - Treinamento e Instrução de Cães-Guia	12/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da Prova Prática – índice de inscrição 233 - Treinamento e Instrução de Cães-Guia	13/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Apresentação dos títulos e documentos para conferência conforme agendamento	03/11/2015 a 09/11/2015	Conforme Agendamento
Resultado da Prova Títulos	16/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova Títulos	17/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	19/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 3ª Fase - Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais	19/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final do Concurso	20/11/2015	http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação do Resultado Final	20/11/2015	Diário Oficial da União

EDITAL Nº. 02/2015**ANEXO II****ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS FASES/ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ATENÇÃO: A primeira fase do concurso, Prova de Conhecimentos Específicos, será realizada em Campus na Grande Vitória. Poderá haver realocação, conforme disponibilidade. (Vide item 11.1 do Edital)

CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Alegre	Rodovia BR-482 Cachoeiro-Alegre, Km 47, Distrito de Rive Alegre-ES, CEP 29500-000 Telefone (28) 3552-8131
Aracruz	Avenida Morobá, 248, Bairro Morobá Aracruz-ES, CEP 29192-733 Telefone (27) 3256-0958
Barra de São Francisco	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara Vitória-ES, CEP 29040-780 Telefone (27) 3331-2110
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 Cachoeiro-Alegre, Km 05, Fazenda Morro Grande Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-970 Telefone (28) 3526-9000
Cariacica	Rodovia Governador José Sette, s/nº, Itacibá Cariacica-ES, CEP 29150-410 Telefone (27) 3246-1600
Centro-Serrano	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce Piúma-ES, CEP 29285-000 Telefone (28) 3520-3205
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida Colatina-ES, CEP 29700-558 Telefone (27) 3723-1500 e 3723-1509
Guarapari	Estrada da Tartaruga, s/nº, Muquiçaba Guarapari-ES, CEP 29215-090 Telefone (27) 33626607
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40, Centro Ibatiba-ES, CEP 29395-000 Telefone (28) 3543-1335
Itapina	Rodovia BR-259, Km 70, Zona Rural Colatina-ES, CEP 29709-910 Telefone (27) 3723-1226
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, s/nº, Bairro Aviso Linhares-ES, CEP 29901-291 Telefone (27) 3264-5700
Montanha	Rodovia ES-130, Km 01, Bairro Palhinha Montanha-ES, CEP 29890-000 Telefone (27) 99243-9334
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia Nova Venécia-ES, CEP 29830-000 Telefone (27) 3752-4300
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce Piúma-ES, CEP 29285-000 Telefone (28) 3520-3205

Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 93, São José de Petrópolis Santa Teresa-ES, CEP 29660-000 Telefone (27) 3259-7878
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Bairro Litorâneo São Mateus-ES, CEP 29932-540 Telefone (27) 3771-1262/3771-1026
Serra	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos Serra-ES, CEP 29173-087 Telefone (27) 3348-9200
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, São Rafael Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000 Telefone (28) 3546-1818
Vitória	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara Vitória-ES, CEP 29040-780 Telefone (27) 3331-2110
Reitoria/Educimat	Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia Vitória-ES, CEP 29056-255 Telefone (27) 3357-7500

ANEXO III

**PROGRAMAS DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E
DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

201 - ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS MONTANHA

Conteúdo Programático

1. Administração Financeira e Contábil – Princípios Fundamentais de contabilidade; Patrimônio: componentes patrimoniais; Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultados; Análise de Demonstrações Financeiras e Contábeis: Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores; Apuração dos resultados de Exercício; Ponto de Equilíbrio Contábil, Econômico e Financeiro; Índices Contábeis e Financeiros; Contabilidade de Custos.
2. Administração de Custos - Administração de Custos: Princípios e Métodos de Custeio; Apuração do Custo dos Produtos, Bens Físicos e Serviços; Métodos e Sistemas de Custeio; Comportamento dos Custos e Volume de Produção; Custo de Oportunidade; Formação do Preço de Venda.
3. Economia – Principais Conceitos e Princípios de Economia; Economias de Escala e de Escopo; As Forças de Mercado da Oferta e da Demanda; Elasticidade da Demanda e da Oferta; Teoria da Firma; Monopólio e Oligopólio.
4. Gestão da Produção e Qualidade - Competitividade e Estratégia de Produção; Sistemas de Produção; Planejamento e controle da produção; Arranjo Físico, Leiaut ou Layout; Previsão da Demanda; Ferramentas da Qualidade; Programa Qualidade Total; Custos da Qualidade; Sistemas Just in Time (JIT); Controle Estatístico da Qualidade (CEP); Melhoramento da Produção.
5. Logística – Logística: Conceito e Importância; Aspectos do Planejamento Logístico; Gestão Estratégica e Cadeia de Suprimentos; Objetivos do Serviço ao Cliente; Fluxos Logísticos; Fundamentos e Decisões de Transporte; Gestão de Estoques; Organização e Controle Logístico.
6. Gestão de Pessoas - Conceito de Gestão de Pessoas; Relações Humanas no Trabalho; Componentes da Cultura Organizacional; Comportamento Organizacional; Gestão de Conflitos; Recrutamento e Seleção de Pessoas; Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas; Pagamento de Pessoas.
7. Planejamento Estratégico - Estratégia: Histórico e Conceito; Planejamento: Conceito, Importância e Tipos (estratégico, tático e operacional); Planejamento Estratégico: Histórico, Conceitos e seu enfoque Sistêmico; Modelo das cinco forças competitivas de Porter; Metodologia de Planejamento Estratégico: análise SWOT, definição de objetivos, formulação de estratégias e elaboração do plano de ação; Missão e Visão Corporativas e sua correlação com o Planejamento Estratégico; Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estratégico.
8. Teorias da Administração – A Administração: Conceito e Perspectivas; Fundamentos da Administração; Evolução Histórica da Administração; Revolução Industrial; Teoria da Administração Científica; Teoria Clássica da Administração; Teoria da Burocracia; Teoria das Relações Humanas; Teoria Comportamental da Administração; Teoria das Contingências; Teoria de Sistemas.
9. Marketing – Conceitos fundamentais do Marketing: Necessidades, Desejos e Demandas, Valor, Satisfação e Qualidade, Segmentação e Posicionamento, Composto de marketing; Diferença entre produtos X serviços; Ambiente de Marketing (micro e macroambientes organizacionais); Gestão de Preços: conceito de preço, fatores que afetam os preços, métodos para estabelecer preços, estratégias de determinação de preços.

202 – ÁREA/SUBÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

CAMPUS COLATINA

Conteúdo Programático

1. Desenho Técnico: Elementos fundamentais da geometria, Projeção Ortogonal, Perspectiva Isométrica, Cotagem, Escala, Padronização, Legendas, Simbologias, Tipos de Linhas, Normas de Desenho Técnico

(ABNT);

2. AutoCad: Componentes da tela, Coordenadas polares, absolutas e relativas, Métodos de visualização, Forma de seleção (crossing/ window), Comandos de criação, Comandos de precisão, Comandos de modificação, Dimensionamento, Áreas, Configuração da folha de impressão (model e paperspace), Plotagem, Template, Texto, Blocos, Tipos de linhas, Espessuras das linhas, Escala, Layers;

3. Princípios básicos de conforto humano no ambiente construído;

4. Acessibilidade;

5. Projeto arquitetônico e conhecimento de técnicas construtivas, materiais de construção e acabamentos;

6. Legislação relativa à segurança e medicina do trabalho - Lei Nº 6.514, de 22/12/1977 e Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978;

7. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

8. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

9. Atividades e operações insalubres e perigosas;

10. Ergonomia;

11. Programas de prevenção e controle de acidentes, riscos ambientais e saúde ocupacional – PCMSO; PPRA; PCMAT; PGR;

12. Avaliação e controle dos riscos ambientais;

13. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT.

203 - ÁREA/SUBÁREA: BIOLOGIA

CAMPUS PIÚMA

204 - ÁREA/SUBÁREA: BIOLOGIA

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Conteúdo Programático

1. Classificação dos seres vivos: a divisão em reinos;

2. Citologia e histologia: generalidades sobre a célula; estrutura celular; divisão celular e tecidos animais e vegetais;

3. Genética: conceitos fundamentais; leis de mendel; noções de probabilidade;

4. Fisiologia animal: revestimento, sustentação e locomoção; digestão; circulação; excreção; coordenação; regulação; reprodução;

5. Fisiologia vegetal: fotossíntese; absorção de nutrientes minerais; transpiração e transporte;

6. Ecologia: os níveis de organização do mundo vivo; a energia nos ecossistemas; ciclos biogeoquímicos;

7. Ecologia: dinâmica de populações; sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais;

8. Evolução: a origem da vida; mecanismos de evolução e teorias da evolução;

9. Educação integral; educação contextualizada; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

205 – ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CAMPUS DE ALEGRE

Conteúdo Programático

1. Banco de dados;

2. Sistemas de informação;

3. Programação estruturada;

4. Programação orientada a objetos;

5. Linguagens de programação.

206 - ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA CONTÁBEIS

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Conteúdo Programático

1. Contabilidade aplicada à área privada:

1.1. Estrutura conceitual;

1.2. Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas nas organizações privadas;

1.3. Escrituração contábil;

1.4. Demonstrações contábeis (de acordo a Lei 6.404 de 1976, Lei 11.638/2007 e 11.941 de 2009 atualizadas, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e Pronunciamentos contábeis, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC);

1.5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos elementos do Ativo e do Passivo;

1.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

1.7. Cálculo e contabilização da folha de pagamento;

1.8. Operações com mercadorias;

1.9. Investimento em coligadas e controladas;

1.10. Cálculo e contabilização de operações financeiras;

1.11. Operações contábeis para a Apuração do Resultado do Exercício; Lucros: deduções, participações e destinações;

1.12. Reservas de capital e de lucro: conceitos, finalidades, limites, formação e reversão;

1.13. Dividendos: origem, tipos, pagamento.

2. Contabilidade Gerencial e de Custos:

2.1. Conceitos gerais e terminologias aplicadas à contabilidade de custos;

2.2. Classificação dos custos e princípios aplicáveis; contabilização dos custos;

2.3. Sistemas e métodos de custeio: por processo, por ordem, custeio variável, custeio por absorção, custeio ABC, custo padrão;

2.4. Critérios de rateio dos custos indiretos;

2.5. Margem de contribuição e relação entre custo, volume e lucro.

3. Contabilidade aplicada ao setor público:

3.1. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público;

3.2. Planejamento e Orçamento Público;

3.3. Classificação das receitas;

3.4. Estágios da Receita;

3.5. Despesas Públicas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal;

3.6. Patrimônio na Administração Pública;

3.7. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

3.8. Subsistemas de Informações Contábeis;

3.9. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público;

3.10. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos.

4. Finanças:

4.1. Valor do dinheiro no tempo;

4.2. Juros Simples;

4.3. Juros Compostos;

- 4.4. Descontos Comerciais, Bancários e Racional;
 - 4.5. Risco e retorno;
 - 4.6. Cálculo do custo de capital;
 - 4.7. Ponto de Equilíbrio Contábil, Financeiro e Econômico;
 - 4.8. Análise de Investimento;
 - 4.9. Capital de Giro;
 - 4.10. Necessidade de Capital de Giro;
 - 4.11. Alavancagem Operacional;
 - 4.12. Margem de Segurança;
 - 4.13. Sistema Financeiro Nacional;
 - 4.14. Fluxo de Caixa.
5. Estatística:
 - 5.1. Medidas de tendência central;
 - 5.2. Medidas de dispersão ou de variabilidade;
 - 5.3. Amostragem;
 - 5.4. Distribuição normal;
 - 5.5. Distribuição de amostras;
 - 5.6. Regressão linear simples e múltipla;
 - 5.7. Previsão com séries temporais;
 - 5.8. Teste de hipótese;
 - 5.9. Probabilidade estatística.

207 - ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Conteúdo Programático

1. Ciência dos Materiais: classificação dos materiais; características, conceitos e propriedades dos materiais;
2. Materiais de Construção: tecnologia dos materiais de construção civil; especificações e normas técnicas relacionadas aos materiais de construção; rochas; agregados; argamassas; concretos de cimento portland, concretos especiais; materiais de cerâmica vermelha e de acabamentos; aglomerantes hidráulicos e aéreos; madeiras; materiais betuminosos; materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e estruturais e não estruturais; vidros; tintas e vernizes; resinas; polímeros e produtos poliméricos;
3. Mecânica dos Solos: origem e processo de formação dos solos; classificações dos solos; investigação e prospecção de subsolos; coleta e preparação de amostras de solos; descrição e classificação visual e tátil dos solos; granulometria dos solos; índices de consistência dos solos; propriedades físicas, químicas e mineralógicas; índices físicos; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; adensamento dos solos; métodos de reconhecimento de solos;
4. Ensaio Laboratório e Controle Tecnológicos: caracterização, determinação de propriedades físicas, químicas, mecânicas e reológicas em cimento portland, concreto portland, agregados para concreto portland; caracterização dos solos, compactação e controle tecnológico de solos;
5. Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão: leitura e interpretação de projetos; execução de instalações elétricas de baixa tensão; fornecimento de energia elétrica; luminotécnica; materiais; dimensionamento;
6. Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais: conceitos de hidráulica básica; projetos de instalações hidráulicas (água fria) e sanitárias; leitura e interpretação de projetos de instalações hidráulicas e sanitárias; execução de instalações hidrossanitárias; dimensionamento, materiais;
7. Tecnologia das Construções: Materiais, métodos e processos para produção de edificações; serviços

preliminares; infraestrutura; supraestrutura; alvenarias; coberturas; esquadrias; revestimentos de pisos, paredes e tetos; pinturas; impermeabilização; vidros; patologias das edificações; aspectos legais para empreendimentos de construção civil: licenciamentos, alvarás, autorizações e regularizações junto aos órgãos competentes;

8. Gerenciamento de Obras e Empreendimentos de Construção Civil: gerenciamento de custos, da qualidade, da produção e de recursos de empreendimentos de construção civil; noções de lean construction e lean production; técnicas de programação e controle da produção de obras de construção civil incluindo técnicas do sistema Pert/CPM; orçamentos de obras de construção civil; sustentabilidade nas obras de construção civil; noções de engenharia de custos; composição de custos de obras de construção civil; noções de licitação e gerenciamento de contratos públicos e lei 8666/93 e seus anexos;

9. Resistência dos Materiais: estática dos corpos; estabilidade das estruturas (vínculos e graus de liberdade); esforços internos e solicitantes; tensão e deformação; lei de Hooke e elasticidade linear; diagramas de esforços solicitantes; dimensionamento de peças simples; análise estrutural: isostática, hiperestática e hiperestática; reações de apoio em vigas isostáticas; esforços em treliças planas;

10. Estruturas de Concreto Armado: aços para concreto armado: tipos, especificações, propriedades, classificação, bitolas; concreto de cimento portland: especificações; classes de resistência; controle tecnológico; análise, execução, projeto, especificação de materiais, dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais de concreto armado: pilares, vigas, lajes, sapatas e escadas segundo a NBR 6118/2014, NBR 14931/2004 e suas referências normativas;

11. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) relacionadas aos conteúdos 2 a 10 do programa.

208 - ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

CAMPUS SÃO MATEUS

209 - ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conteúdo Programático

1. Introdução ao desenho técnico. Normas para o desenho técnico. Sistemas de representação: 1° e 3° diedros. Projeção ortogonal. Cortes, seções, vistas auxiliares, detalhes e escalas. Perspectivas. Indicações de acabamento, solda, tolerâncias e ajustes. Representação de elementos de máquinas. Desenhos de elementos de transmissão; Desenhos em conjuntos; Planificação; Apresentação dos principais programas de CAD comercialmente disponíveis; Introdução ao AUTOCAD; Ferramentas e aplicação do AUTOCAD para desenhos técnicos mecânicos;

2. Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas e etc.) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geometrias simples e compostas. Calculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas;

3. Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas;

4. Modos de Transmissão, Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, Transmissão por correias, correntes, engrenagens, eixos, árvores, rolamentos e mancais de deslizamento;

5. Técnicas de montagens industriais, Planejamento e coordenação, equipamentos básicos necessários. Montagem de estruturas, recepção de máquinas, instalação, verificação e testes. Fundações e entrega da máquina. Máquinas de elevação e transporte e análise de falhas de equipamentos; Técnicas de manutenção corretiva Ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na manutenção industrial corretiva; manutenção corretiva de mancais, cabos de aço; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada à manutenção; Manutenção de conjuntos e equipamentos Análise de falhas. Problemas operacionais típicos e manutenção de conjuntos e equipamentos industriais e de processo;

6. Fundamentos da lubrificação. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Classificação

dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação;

7. Evolução da manutenção e Atribuição da engenharia de manutenção, manutenibilidade, Métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade: manutenção centrada em confiabilidade (MCC), Ferramentas para análise de falha: Árvore de falha (FTA), análise dos modos de falha e dos efeitos (FMEA), análise dos modos de falha, dos efeitos e da criticidade (FMECA), árvore de eventos (ET), Terceirização de serviços de manutenção, Técnicas preditivas: Técnicas de análise na manutenção, monitoração visual, da integridade estrutural, de ruído, de vibrações, de lubrificantes, de partículas de desgaste e monitoração dos instrumentos e de suas medidas;

8. Técnicas de manutenção corretiva Ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na manutenção industrial corretiva; manutenção corretiva de mancais, cabos de aço; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada à manutenção;

9. Controle Dimensional. Histórico da metrologia; Vocabulário da metrologia; Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição; Instrumentos de medição: régua, escala, paquímetros, micrômetros e goniômetro; Instrumentos de verificação, Calibração e controle; Tolerância e ajuste;

10. Máquinas térmicas e equipamentos de processo. Bombas; Compressores; Caldeiras; Turbinas; Motores de combustão interna; Refrigeração e condicionamento de ar;

11. Hidráulica e Pneumática. Hidráulica: componentes hidráulicos, circuitos hidráulicos e simbologia; Pneumática: componentes pneumáticos, circuitos pneumáticos e simbologia;

12. Ferramentaria: Ferramentas manuais; Traçagem; Serra; Limas; Fresamento; Tornearia; Tecnologia da Soldagem. Processo de soldagem e corte a gás; Processo de soldagem eletrodo revestido; Processo de soldagem arco submerso; Processo de soldagem MIG/MAG; Processo de soldagem TIG; Simbologia da soldagem; Preparação de juntas e posições de soldagem; Consumíveis de soldagem; Metalurgia da soldagem.

210 - ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA/ENGENHARIA MECÂNICA

CAMPUS PIÚMA

Conteúdo Programático

1. Características e classificação das embarcações;

2. Projetos e tipos de casco de embarcações:

2.1. Construção tradicional;

2.2. Construção moderna;

2.3. Cálculo de capacidade: flutuação e equilíbrio;

2.4. Aplicações náuticas e terminologia.

3. Estrutura do casco dos navios:

3.1. Sistemas de construção;

3.2. Peças estruturais;

3.3. Peças não estruturais e acessórios do casco;

4. Construção de embarcações em diferentes materiais:

4.1. Madeira: espécies utilizadas; características da madeira; o conhecimento tradicional; tipos de colagem e resistência; as ligações; ligações com parafusos e cola; impermeabilização;

4.2. Fibras sintéticas;

4.3. Aço;

4.4. Alumínio;

4.5. Materiais compostos.

5. Pintura e conservação de embarcações;

5.1. Agentes e fenômenos que afetam a conservação de embarcações;

- 5.2. Esquema de pintura em embarcações de pesca;
- 5.3. Tratamento e pintura.
- 6. Elementos de máquinas:
 - 6.1. Elementos de fixação; elementos de apoio; elementos de transmissão; elementos de vedação; elementos elásticos;
- 7. Mecânica técnica:
 - 7.1. Transmissão de movimento; trabalho, energia e potência; atrito e rendimento; centro de gravidade;
 - 7.2. Resistência dos materiais: conceitos de tensão e deformação, esforços de tração e compressão, esforços de torção e tensão cisalhante, esforços cortantes, momento fletor e tensões em vigas;
- 8. Hidráulica e pneumática:
 - 8.1. Hidráulica: aplicações, características construtivas, funcionamento e simbologia de componentes hidráulicos: bombas hidráulicas, atuadores, válvulas de controle de pressão, direcional e de vazão, reservatórios, filtros e acumulador hidráulico; interpretação de funcionamento de circuitos hidráulicos e eletrohidráulicos; fluido hidráulico: propriedades, funções, controle de contaminação; problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas hidráulicos industriais;
 - 8.2. Pneumática: produção, tratamento e distribuição do ar comprimido; aplicações, características construtivas, funcionamento e simbologia de componentes pneumáticos: atuadores, válvulas de controle de pressão, direcional e de vazão; interpretação de funcionamento de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos; diagramas trajeto-passo e trajeto-tempo e problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas pneumáticos industriais;
- 9. Máquinas térmicas e equipamentos de processo:
 - 9.1. Termodinâmica: propriedades de substância pura, trabalho e calor, primeira e segunda leis da termodinâmica, ciclos motores e de refrigeração;
 - 9.2. Processos de transmissão de calor: condução, convecção e radiação;
 - 9.3. Bombas: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características, rendimento;
 - 9.4. Compressores: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;
 - 9.5. Caldeiras: classificação das caldeiras, produção de vapor, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;
 - 9.6. Turbinas: turbinas a gás, turbinas a vapor, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;
 - 9.7. Motores de combustão interna: motores de combustão interna ciclo otto e diesel, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;
 - 9.8. Refrigeração e condicionamento de ar: sistemas de refrigeração e condicionamento de ar, instalação e operação, refrigerantes, características construtivas e variáveis operacionais, isolamento térmico, rendimento;
 - 9.9. Trocadores de calor: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, manutenção;
- 10. Gestão da manutenção:
 - 10.1. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; organização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção.

211 - ÁREA/SUBÁREA: ERGONOMIA

CAMPUS VITÓRIA

Conteúdo Programático

- 1. Introdução à Ergonomia, Conceito, Histórico, Objetivos e Aspectos Legais;
- 2. Organismo humano: Necessidades e características humanas, Função neuromuscular, Coluna vertebral, Metabolismo, Visão, Audição, Outros sentidos;

3. Biomecânica: Introdução, Trabalhos estáticos e dinâmicos, Posturas do corpo, Fluxograma para definição da postura de trabalho, Análise da postura, Aplicação de forças, Levantamento e transporte de cargas, O critério do NIOSH, exercícios;
4. Antropometria: Introdução, Diferenças individuais, Etnias e evolução, Realização de medidas antropométricas, Antropometria estática, Antropometria dinâmica, aplicações, exercícios;
5. Posto de Trabalho: Introdução, Componentes do posto de trabalho; Características físicas dos componentes do posto de trabalho: mobiliário, cadeiras; Recomendações de ergonomia para o trabalho na posição sentada; Organização ergonômica do posto de trabalho com terminal ou com microcomputador;
6. Conforto Térmico, conforto acústico e iluminação para atividades intelectuais;
7. Organização do Trabalho e Método de análise ergonômica;
8. Fisiologia do Trabalho, Epidemiologia e Doenças Ocupacionais;
9. Primeiros Socorros e emergências clínicas;
10. Toxicologia Ocupacional;
11. Psicologia aplicada ao trabalho;
12. Legislação Trabalhista, Previdenciária e sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras e Instruções Normativas).

212 - ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA

CAMPUS PIÚMA

213 - ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA

CAMPUS GUARAPARI

214 - ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA

CAMPUS IBATIBA

215 - ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA

CAMPUS COLATINA

Conteúdo Programático

1. Teoria do conhecimento;
2. Ética e virtude;
3. Moral e justiça;
4. Ciência e verdade;
5. Estado, direito e democracia;
6. A patrística e a escolástica;
7. Liberdade e reconhecimento;
8. Sociedade contemporânea, racionalidade e linguagem.;
9. Hermenêutica e crítica.

216 - ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

217 - ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA

CAMPUS MONTANHA

Conteúdo Programático

1. A história do pensamento geográfico: Conceitos, temas e teorias da Geografia;
2. A Geografia do Espaço Mundial e sua geopolítica: Guerra Fria; Velha e Nova ordem mundial; Blocos econômicos supranacionais; Velha e Nova Divisão Internacional do Trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. Globalização; Globalização e fragmentação; Organismos

supranacionais. América Latina. Sistema-mundo; Conflitos étnicos; a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; Guerrilhas modernas. Grandes conjuntos regionais; Globalização e suas contradições;

3. Geografia do Espaço Industrial: fatores de localização; tipos de indústrias; Industrialização pioneira e tardia; As revoluções industriais. A revolução técnico-científica-informacional; Energia: importância; conceitos; modelos; fontes; Geografia do espaço industrial brasileiro: processo, formação, conceitos, relações urbanoindustriais; problemas ambientais ligados à industrialização; Energia no Brasil: fontes, importância, modelos; Novas áreas de exploração de energia; Exploração econômica dos recursos naturais no Brasil;

4. Geografia do Espaço Agrário: histórico; relações; sistemas agrícolas; modernização; Revolução Verde; Agropecuária em países centrais e periféricos; Complexos Agroindustriais; Geografia do Espaço Agrário do Brasil: histórico; relações; sistemas agrícolas; modernização; Reforma Agrária; conflitos no campo; relações de trabalho;

5. Geografia Urbana e Regional: formação, dinâmicas, características e transformações das cidades; Economia de serviços; Geografia Urbana e Regional no Brasil: formação, dinâmicas e transformações históricas e atuais;

6. Geografia da População: dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; movimentos migratórios; Geografia da População no Brasil;

7. A Geografia dos Transportes: transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes;

8. A Relação Sociedade X Natureza: Quadro natural: clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas continentais e oceânicas; Recursos Naturais e aproveitamento econômico; Domínios morfoclimáticos; Questões ambientais; O meio urbano e a questão ambiental; Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Uso e conservação na natureza. Estudo da Terra: considerações gerais, composição e estrutura da Terra; Tectônica de Placas: conceitos, características; Intemperismo: conceitos, fatores, características, tipos; Geomorfologia: Conceitos, fatores, tipos de ambientes, pedologia;

9. Cartografia: conceitos, histórico, coordenadas, movimentos e fusos horários, representações cartográficas, escalas e projeções; Cartografia Temática; Sensoriamento Remoto; Sistemas de Informações Geográficas; Sistema de Posicionamento Global (GPS);

10. O Espaço Geográfico brasileiro: características físicas; estrutura física e geomorfológica; relevo; domínios morfoclimáticos; climatologia; hidrografia; pedologia; águas continentais e oceânicas; recursos naturais e aproveitamento econômico; Questões ambientais; O meio urbano e a questão ambiental; Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Uso e conservação na natureza no Brasil;

11. A Formação territorial do Brasil: ocupação, organização; regionalizações; A inserção brasileira na economia global; relações internacionais brasileiras;

12. O uso de recursos didático-pedagógicos no ensino de Geografia. A pesquisa, o ensino e a extensão na docência de Geografia.

218 - ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA

CAMPUS MONTANHA

219 - ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA

CAMPUS ITAPINA

220 - ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Conteúdo Programático

1. A Revolução Francesa;
2. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial e da urbanização;
3. O neocolonialismo nos séculos XIX e XX, a partilha da África e da Ásia e o processo de descolonização;
4. Brasil: da Primeira República à Ditadura Civil-militar;
5. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX;

6. O Espírito Santo: os governos republicanos e as políticas desenvolvimentistas;
7. Ensinar História em um mundo multicultural e interdisciplinar;
8. A LDB, os PCNs e o ensino da História;
9. Conteúdos e conceitos básicos para o ensino da História;
10. A História, a observação histórica, os homens e o tempo;
11. Compreender a História na perspectiva do povo brasileiro;
12. A História da Educação no estado do Espírito Santo.

221 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS I

CAMPUS CARIACICA

222 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS I

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

223 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS I

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Conteúdo Programático

1. A morfossintaxe do inglês;
2. O léxico do inglês: verbos frasais, expressões idiomáticas, colocações;
3. Verbos: aspecto e tempo; modalidade; voz passiva;
4. Coesão e coerência textuais, marcadores discursivos;
5. Gêneros discursivos;
6. O ensino de Inglês Instrumental;
7. Teorias de aquisição de línguas;
8. Abordagens de ensino de língua adicional;
9. Currículo: os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Orientações Curriculares para o Ensino Médio;
10. Novos Letramentos e o ensino de língua adicional;
11. Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de língua adicional;
12. O inglês como língua internacional.

224 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS II

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

225 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS II

CAMPUS MONTANHA

Conteúdo Programático

1. Textualidade: coesão e coerência textuais; compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; informatividade; intencionalidade; interpretação e intelecção de textos; intertextualidade e polifonia; tipos e gêneros textuais;
2. Gramática: linguagem; língua e fala; variantes linguísticas; fonética e fonologia; morfologia; ortografia oficial; reforma Ortográfica; sintaxe do período e da oração; relações de concordância; relações de regência; colocação pronominal; emprego do acento indicativo de crase; pontuação;
3. Literatura: teoria literária; estética e arte; conceitos e noções sobre literatura; gêneros literários; Vanguardas Europeias e sua influência sobre o Modernismo Brasileiro; Literatura portuguesa: características, gêneros literários, autores e obras representativas do Trovadorismo ao Classicismo; Literatura brasileira: características, gêneros literários, autores e obras representativas do Quinhentismo às produções contemporâneas;
4. Estilística: elementos do processo de comunicação; funções da linguagem; figuras de linguagem;
5. Semântica: sinonímia e antonímia; hiperonímia e hiponímia; homonímia; paronímia e formas variantes;

polissemia e ambiguidade;

6. Conteúdo Programático de Língua Inglesa: Comparative/ Superlative; Conditional Sentences; Determiners and Quantifiers; Idioms; Modals; Nouns, Pronouns, Adjectives, Adverbs, Conjunctions and Prepositions; Passive Voice; Phonetics; Phrasal Verbs and Verb Tenses. Reading Comprehension. Reported Speech; The Articles; Verb Tenses.

7. Fundamentos da Educação: PCN; As concepções de língua e de linguagem e suas relações com o ensino de Línguas estrangeiras; Abordagens, tendências e metodologias para o ensino de Língua Inglesa. A seleção do currículo: o currículo centrado no aluno.

226 - ÁREA/SUBÁREA: LETRAS III

CAMPUS MONTANHA

Conteúdo Programático

Língua Portuguesa

1. Textualidade: Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos textuais; Coesão, coerência e progressão textuais; Informatividade, intencionalidade, intertextualidade e polifonia; Tipos de discurso.

2. Gramática: Linguagem, língua, fala e variação linguística; Acentuação, ortografia oficial e reforma ortográfica; Morfossintaxe da língua portuguesa; Períodos simples e composto; Relações de concordância verbal e nominal; Relações de regência verbal e nominal e emprego do acento indicativo de crase; Colocação pronominal: comparações entre norma padrão e uso; Emprego dos sinais de pontuação; Figuras de linguagem; Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade.

3. Literatura: Teoria literária; Concepções de literatura; Gêneros literários; Poética: versificação. As escolas literárias (Portugal e Brasil): do trovadorismo à literatura contemporânea.

Língua Espanhola

1. Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos textuais.

2. Aspectos contrastivos entre o castelhano e o português brasileiro: léxico e gramática.

3. Gramática: Acentuação gráfica e ortografia oficial; Morfossintaxe da língua espanhola; Sistema pronominal e emprego de conectivos; Modos e tempos verbais.

227 - ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CAMPUS ITAPINA

228 - ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CAMPUS DE ALEGRE

229 - ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CAMPUS MONTANHA

230 - ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

231 - ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Conteúdo Programático

Matemática no Ensino Médio: Conjuntos; Relações e Funções; Trigonometria; Equações e Inequações; Sequências e Progressões; Números Complexos, Polinômios e Equações Polinomiais; Geometria Plana; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Análise Combinatória; Binômio de Newton. Cálculo Diferencial e Integral: Limite, Derivada e Integral (e suas aplicações) de Funções de Várias Variáveis; Sequências e Séries. Geometria Analítica: Estudo da Reta e do Plano (R^2 ou R^3); Cônicas e Quádricas; Álgebra Linear: Matrizes. Tipos especiais de matrizes. Operações com matrizes. Escalonamento e matrizes elementares. Cálculo do determinante e inversão de matrizes. Cálculo do posto de uma matriz. Formas quadráticas. Fatoração. Sistemas Lineares. Eliminação gaussiana, método de Gauss-Jordan. Vetores e suas principais propriedades, espaços e subespaços vetoriais. Combinação linear. Dependência

e independência linear. Coordenadas e Bases. Dimensão. Transformações Lineares. Autovalores-autovetores e diagonalização. Probabilidade e Estatística: Variáveis e Gráficos; Distribuições de Frequência; Medidas de Tendência Central: Médias, Mediana, Moda e quantis; Medidas de Dispersão: Variância, Desvio Padrão e Coeficiente de Variação; Momentos, Assimetria e Curtose; Teoria Elementar da Probabilidade; Distribuições Binomial, Normal e de Poisson. Regressão Linear Simples: Covariância, Correlação e Coeficiente de Determinação. Fundamentos teórico metodológico de matemática. Recursos educacionais. Competências e habilidades no ensino de matemática. Teorias da aprendizagem da matemática. A avaliação no processo de aprendizagem da matemática.

232 - ÁREA/SUBÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

CAMPUS VITÓRIA

Conteúdo Programático

1. Prevenção e Controle de Perdas;
2. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho;
3. Higiene Ocupacional, Riscos Ambientais e Medidas de Controle Individual e Coletiva;
4. Proteção Respiratória;
5. Segurança do Trabalho nas diversas atividades econômicas;
6. Interpretação de Limites de Exposição Ocupacional com base na NR-15 e ACGIH;
7. Espaço Confinado;
8. Prevenção e controle de Sinistros;
9. Ergonomia;
10. Atividades e Operações Perigosas;
11. Legislação Trabalhista, Previdenciária e sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras e Instruções Normativas).

233 – ÁREA/SUBÁREA: TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIA

CAMPUS DE ALEGRE

Conteúdo Programático

1. Desenvolvimento, crescimento e comportamento do filhote;
2. Comportamento de cães;
3. Tipos de temperamento de cães;
4. Técnicas de treinamento de cães-guia;
5. Critérios para seleção de cães-guia.